
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.428, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN- 7ª CMSJS, a se realizar no Município, no dia 24 de abril de 2019, com o tema **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”**.

Art. 2º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador da Atenção Básica.

Art. 3º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN será precedida de etapas preparatórias, previstas em regulamento próprio, que serão realizadas no período compreendido entre 12 de março a 17 de abril de 2019.

Art. 4º. O detalhamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde-SMS, de acordo com o Plano Municipal de Saúde, o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, Jardim do Seridó/RN, 11 de abril de 2019.

ANA MARIA MEDEIROS VILAR DOS SANTOS
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:FB54DC6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/04/2019. Edição 1998
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>